



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 674

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 21 de outubro de 2024.

## SUMÁRIO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1**

DECRETO Nº 344/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 344/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de Contribuição de serviço público em favor do Servidor JOSE GUTTEMBERG ACCACIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TOCANTINS MANOEL FRANCISCO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e em conformidade com o Artigo 71 e incisos da Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Averbação de Tempo de Contribuição ao Servidor **JOSE GUTTEMBERG ACCACIO**, efetivo no cargo de **PROFESSOR NIVEL MEDIO**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação dos períodos de 07/06/2005 a 31/08/2009.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Abreulândia (TO), aos vinte (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento